

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO, CNPJ nº 81.190.449/0001-61, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “LINHA DE CUIDADO DA PESSOA IDOSA INSTRUMENTALIZANDO O CENTRO DE ESPECIALIDADES”, que tem por objetivo, adquirir equipamentos e mobiliários específicos para o funcionamento do Centro de Especialidades, oferecendo uma estrutura maior e melhor adaptada a pessoas idosas o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 53/2022 de 22 de agosto de 2022, e captou o montante de R\$ 426.407,70 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos) e com retenção de 10% para o Fundo da Pessoa Idosa, o valor líquido de R\$ 383.766,93 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três

centavos), com base no Certificado nº 73/2020. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA
ALICE
ERTHAL:45
067490900

Digitally signed by MARIA
ALICE ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov
br
Date: 2022.09.15 15:06:33 -
03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS